

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI - MG

PRAÇA PREFEITO ELIAS ANTONIO FILHO N 119 - CENTRO

CNPJ: 18.244.400/0001-08 Telefone: 35 38431280

Página: 1
Exercício: 2017

DECRETO Nº 41
de 17 de OUTUBRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65.500,00 (Sessenta e Cinco Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

04.123.0052 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.011 - PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

07.01.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

08.244.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

2.038 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 3373.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

2.074 - MAN. CONTRIBUIÇÕES AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)

11.01.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

17.512.0611 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.069 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA CAP. ESGOTO SANITÁRIO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 28.500,00 (Vinte e Oito Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 65.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG
Afixado no quadro de avisos de
publicações no período de:
17/10/2017 / /

Servidor

Cargo:
Recepcionista
CPF ou RG

DECRETO Nº 41
de 17 de OUTUBRO de 2017.

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

07.01.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL
08.244.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.038 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0203 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.034 - INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS P/ PROGRAMA MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.068 - MANUTENÇÃO UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

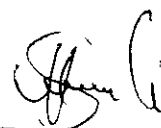
08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.075 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0230 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

11.01.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO
17.512.0611 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.067 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

11.01.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO
17.512.0611 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.067 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

11.01.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO
17.512.0611 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.068 - INVESTIMENTOS EM OBRAS DE SANEAMENTO GERAL



DECRETO Nº 41
de 17 de OUTUBRO de 2017.

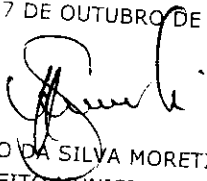
100 - Recursos Ordinários

Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 65.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 17 DE OUTUBRO DE 2017.


FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL



Ilhaci, 17 de outubro de 2017

Ofício: 150/SMS/2017

Para: MARAISA - CONTABILIDADE

De: Fabio – Secretaria de Saúde

Assunto: SUPLEMENTAÇÃO DOTAÇÃO 401

Venho através deste ofício, solicitar suplementação da dotação 401. Valor R\$31.000,00.

FONTE: 102

Favor reduzir das dotações abaixo:

376 - reduzir R\$15.000,00

365 - reduzir R\$5.000,00

410 - reduzir R\$5.000,00

423 - reduzir R\$6.000,00

Sem mais no momento...

Att.

Fábio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Ilhaci/MG

Fábio Rodrigo da Silva
Secretário da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

MEMORANDO 300/2017

DESTINO: Departamento de Contabilidade

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Ijaci, 17 de Outubro de 2017.

Ref: Suplementação Orçamentária

Senhora Chefe do Departamento de Contabilidade, com os cordiais cumprimentos, sirvo do presente para solicitar suplementação orçamentária de 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais) à dotação orçamentária de reduzido 752. Reduzindo os valores como quadro abaixo:

Valor	Dotação
R\$ 14.500,00 Quatorze Mil e Quinhentos Reais	750
R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais	749
R\$ 4.000,00 Quatro Mil Reais	748

Atenciosamente,


Antonio Maria Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

*Realizado em
17.10.2017*
